CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BORJA

Of. n.º 798/2023/S/CMV/SB

São Borja, 13 de outubro de 2023

Ao Senhor
Prof. Dr. Valmor Rhoden
Diretor da Fundação Universidade Federal do Pampa – Campus de São Borja
Rua Monsenhor Patrício Petit Jean, 3295
Nesta Cidade

Senhor Diretor:

Dirigimo-nos a Vossa Senhoria para encaminhar a Moção nº 222-2023, de autoria do Vereador Djalma Pires Leal Junior, aprovada pelo Plenário desta Casa na Reunião Ordinária realizada no dia 09 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

Vereador Elvio Luiz Langendolff Feltrin
Presidente

Vereador Marcelo Robalo
Secretário

Autenticação do documento no site https://cmsaoborja.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/C21F9152 utilizando a chave 'C21F9152'

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BORJA
GABINETE DO(A) VEREADOR(A) VEREADOR DJALMA PIRES LEAL JUNIOR

MOÇÃO 222/2023

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Os Vereadores signatários, nos termos Art. 157, §1º, do Regimento Interno, requerem o envio de **MOÇÃO DE APLAUSO ao CURSO DE DIREITO DA UNIPAMPA- CAMPUS SÃO BORJA, pela conquista da nota máxima na avaliação do Ministério da Educação (MEC).**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente Moção tem por objetivo homenagear o Curso de Direito da UNIPAMPA- CAMPUS SÃO BORJA, pela conquista da nota máxima na avaliação do Ministério da Educação (MEC).

Esta Moção justifica-se por considerar de extrema importância valorizarmos todo e qualquer incentivo à educação em nosso Município, também aos educadores que tem a nobre missão que é levar conhecimento, dirigir as inteligências jovens e preparar os cidadãos conscientes.

A avaliação considerou três eixos principais: organização didático-pedagógica; corpo docente e tutorial; e infraestrutura. No primeiro eixo foram avaliados indicadores como políticas institucionais no âmbito do curso; os objetivos da graduação; o perfil profissional dos egressos, a estrutura e os conteúdos curriculares; metodologia; estágios; trabalhos de conclusão de curso; apoio ao discente; gestão do curso; uso de tecnologias da informação e comunicação; processos de acompanhamento e avaliação do ensino-aprendizagem, entre outros critérios.

Autenticação do documento no site https://cmsaoborja.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/25A17576 utilizando a chave '25A17576'

Já o eixo de corpo docente e tutorial considerou o Núcleo Docente Estruturante (NDE); equipe multidisciplinar; atuação da coordenação; corpo docente e sua experiência; e a produção científica, cultural, artística ou tecnológica. No eixo da infraestrutura, os avaliadores observaram o espaço de trabalho para os docentes e para a coordenação; salas de aula; acesso dos alunos a equipamentos de informática; bibliografia; Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ); e Comitê de Ética em Pesquisa. O processo avaliativo ocorreu no período de 11 a 13 de setembro. O resultado, que aponta conceito 5 em todos os critérios avaliados, foi divulgado nesta segunda-feira, 18 de setembro.

Queremos parabenizar, alunos, servidores, professores, equipe diretiva, ou seja, toda a comunidade pela dedicação, esforço e excelência em suas atividades acadêmicas.

Requer outrossim que seja enviado cópia desta Moção para ciência da UNIPAMPA CAMPUS SÃO BORJA no endereço: Rua Alberto Benevenuto nº 3200, Passo, nesta cidade.

Sala de Reuniões, 18 de setembro de 2023.

VEREADOR DJALMA PIRES LEAL JUNIOR
BANCADA DO PDT

Autenticação do documento no site https://cmsaoborja.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/25A17576 utilizando a chave '25A17576'